



Portaria CRO-RO - 13/2024, de 08 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno em seu artigo 13, inciso VII, art. 67 incisos VII,X e XVII .

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Uênde Valerio Trindade, brasileira, solteira, portadora do CPF 862.914.912-49 , para ocupar o cargo em comissão de Assessora da Presidência no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Ao SERHUM para as devidas providências

Porto Velho (RO) 08 de fevereiro de 2024

Fabricio da Silva Santos, CD
Presidente do CRO-RO